Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 024
Em: 05 / 05 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Aprovado por Unanimidade
Em: 06 / 05 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0014.1008 - Construção de Pontes e Pontilhões
44905100000000-0001(86) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 40.000,00.

Art. 2º. Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 40.000,00.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 03 de maio de 2021.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de Nº014/2021, para ser analisado a votado pelos seguintes motivos.

O Município de São Jorge – RS, participou, ativamente de várias reuniões com os Municípios vizinhos de David Canabarro – RS e Vanini – RS. A pautas das reuniões foi a necessidade de reformar a ponte localizada em Nossa Senhora da Salete, que favorece ambos os Municípios, a qual figura como importa meio de ligação entre os municípios, além de guardar relevante importância no escoamento da produção de grãos, leite, aves, suínos, bovinos, etc. Em 2020 foi levantado o orçamento global da referida obra, a qual apontou o valor aproximado de R$ 60.000,00 (sessenta mil) para cada Ente Público. Todavia, considerando o fato de que já existe previsão orçamentária de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), faz-se necessária a aprovação da complementação orçamentária para viabilizar o andamento do convênio e execução da obra, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal